

EDITAL Nº 402/2023

PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA DE CURSOS GRATUITOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) 2º SEMESTRE DE 2023

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (L de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **11 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas dos **Cursos Gratuitos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**.

1. DOS CURSOS

1.1 Os cursos oferecidos estão descritos abaixo:

CURSO A DISTÂNCIA:

Curso: Inventor Básico

Vagas: 20

Dia da liberação de conteúdo na plataforma: Terça-feira

Modalidade: EAD

Público-alvo: Profissionais da área de projetos Mecânicos, alunos egressos de cursos de engenharia/tecnologia ou técnico em mecânica/automação.

Pré-requisito: Desenho Técnico Mecânico, Informática básica (gerenciamento de arquivos e excel) e possuir computador compatível com software de modelagem 3D.

Carga horária: 65 horas

Início das aulas: 25/07/2023

CURSO PRESENCIAL:

Curso: SolidWorks - Fundamentos de Modelagem de Peças e Montagens

Vagas: 20, sendo 10 vagas reservadas para mulheres.

Dias da semana e horário: Quarta-feira, das 9h30 às 11h10.

Modalidade: Presencial

Público-alvo: Profissionais da área de Projetos Mecânicos, alunos egressos de cursos de engenharia/tecnologia ou técnico em mecânica/automação.

Pré-requisito: Desenho Técnico Mecânico, Informática básica (gerenciamento de arquivos e excel).

Carga horária: 35h

Início das aulas: 26/07/2023

1.2. Cabe ao candidato verificar na descrição acima se a oferta do curso desejado será a distância ou presencial.

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Suzano do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7. Para os cursos com oferta a distância, o interessado deverá ter seu próprio equipamento e conexão com internet para o acesso à plataforma em que o curso será ministrado.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/YnjKw4gjQfUvAsEK9>, no período de **11/07/2023 até 18/07/2023**.
- 2.4. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.
- 2.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.
- 2.6. Os documentos para a inscrição deverão ser inseridos no formulário eletrônico em arquivos em pdf e legíveis.
- 2.7 Os documentos deverão ser registrados na inscrição, dentro do período de inscrição determinado por este edital.
- 2.8 Os documentos exigidos são:
- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
 - II. CPF;
 - III. Comprovante de endereço recente;
 - IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
 - V. Foto 3x4.
 - VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
 - VII. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados, diplomas, certidões, etc.).

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.
- 3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.
- 3.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

- 4.1. A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Suzano do IFSI mediante publicação da lista classificatória no endereço eletrônico szn.ifsp.edu.br, **a partir das 16h00, no dia 20/07/2023**.
- 4.2. A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos listados no Resultado Final serão automaticamente matriculados, não sendo necessário o envio de documentos, uma vez que estes foram inseridos no Formulário de Inscrição.

5.2 Não há cobrança de taxa de matrícula.

5.3 Outras documentações comprobatórias, necessárias para efetivar a matrícula, poderão ser solicitadas. E, nesses casos, a Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano entrará em contato com o candidato.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento de 70% nas atividades realizadas, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Suzano do IFSP.

8. DO CRONOGRAMA

Período para as inscrições dos candidatos: de 11/07/2023 a 18/07/2023;

Resultado das inscrições e matrículas: a partir das 16h00, no dia 20/07/2023;

Início das aulas: a partir de 25/07/2023, conforme especificado para cada curso no item 1.1 deste edital.

Cristina Rodrigues dos Santos Ramos
Diretora-Geral em exercício
IFSP - Câmpus Suzano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Rodrigues dos Santos Ramos, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SZN**, em 11/07/2023 09:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582754

Código de Autenticação: c65eea655d



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010